



## **Ementa de Curso**

1. **Nome do curso:** Compliance no Setor Público: Estratégia para Boa Prática de Gestão.
  
2. **Objetivo Geral:** Ao final do curso, o participante será capaz de compreender o contexto de atuação do gestor e do servidor público quanto à utilização do Compliance como ferramenta de melhoria para os processos de controle e tomada de decisão de sua organização.
  
3. **Carga Horária: 20h**
  
4. **Conteúdo Programático:**
  - Compliance: definições, contextualização histórica no cenário Internacional e Nacional;
  - Disseminação da Cultura de Compliance
  - Órgãos e Legislação do Compliance e suas funções;
  - Compliance Officer: atuações, compromissos, independência e responsabilidades;
  - Implementação da Área, Setor ou Programa de Compliance;
  - Comitê de Ética e Código de Conduta
  - Pilares de Implantação do Compliance;
  - Auditoria e Compliance;
  - Compliance e Gestão de Risco
  - Ética Comportamental e Compliance
  - Programa de Compliance adequado ao Sistema de Governança: boas práticas, implantação e avaliação de sua efetividade;
  - Identificação das boas práticas mundiais sobre os sistemas de integridade (compliance) e sua aplicabilidade para a administração pública - direta ou indireta;
  - Discussão do planejamento da implantação do Programa de Compliance na administração pública;
  - Utilização de ferramentas para avaliar a efetividade dos mecanismos de integridade (compliance) existentes na iniciativa privada ou nas empresas públicas e de capital misto.
  - Questões de Compliance no cotidiano do gestor público, com desafios concretos e soluções de melhoria da governança, de forma a assegurar a tomada de boas decisões.
  - Governo Aberto (Liderança OPEN), Compliance e Boas Práticas de Gestão: princípios a transparência, a prestação de contas e responsabilização (accountability), a participação cidadã e o uso da tecnologia e da inovação.

## 5. Metodologia:

### **Metodologia de Ensino:**

O conteúdo do curso será repassado a partir de metodologias ativas e participativas com exposição dialogada, exposição oral e ilustrativa dos participantes com discussões em grupo, trabalhos em equipe, dinâmicas de grupo, jogos corporativos, vídeos e atividades de expressão escrita.

### **Metodologia de Avaliação de Aprendizagem:**

As avaliações a serem aplicadas serão: formativa através da participação das atividades diárias; somativa, através da apresentação do Programa de Compliance; e autoavaliação.

## 6. Bibliografia:

- 10.1 ABGF. Manual de Procedimentos de Compliance para o Sistema de Apoio Oficial à Exportação. Brasília, 2018.
- 10.2 AZEVEDO, M. de. Lei Anticorrupção e o Compliance Empresarial: Retrospectiva e Inovações Advindas da Lei 12.486/2013. Uberlândia, 2018.
- 10.3 BARROS FILHO, C. et al. Política: nós também sabemos fazer. Petrópolis, RJ. Vozes Nobilis. 2018.
- 10.4 CADE. Guia Programa de Compliance. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Ministério da Justiça. Brasília, 2016.
- 10.5 CAMARGO, R.O. Compliance Empresarial e Investigação Preliminar. ULBRA, 2017.
- 10.6 CHOR, Y. O exemplo vem de cima. CIO Digital Network, 2016.
- 10.7 CRUZ, M. Fazendo Certo a Coisa Certa. Como criar, implementar e monitorar programas efetivos de Compliance. Kindle Edition, 2017.
- 10.8 GIOVANINI, Wagner. Compliance: a excelência na prática. 1ª Ed. São Paulo. 2014.
- 10.9 SILVEIRA, A.D.M. Ética Empresarial na Prática. Soluções para Gestão e Governança no Século XXI. Alta Books. Rio de Janeiro, 2018.
- 10.10 ZYMLER, B.; DIOS, L.C. Lei Anticorrupção: Lei nº 12.846/2013. Uma visão do Controle Externo. Editora Fórum. 2016.